



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 17/2013

De 13 de Fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 90 Inc. XII e Art. 104 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, **INDICA** ao Sr. Aldair Cândido de Souza, chefe do Executivo Municipal: que viabilize e implemente, através da Secretária Competente, **à transformação da Rua Jose Gaju de Cayres de residencial para comercial.**

JUSTIFICATIVA

Faço a presente indicação considerando que há muitos pedidos dos moradores da Rua José Gaju de Cayres para esta conversão, pois assim poderão construir estabelecimentos comerciais, e conseqüentemente irão gerar emprego para a população Pradópolisense, bem como, gerar mais contribuição financeira para o município.

Resta agora ao poder, Executivo, atender aos anseios da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, em 13 de fevereiro de 2013.


Ricardo Ornellas Ramos
Vereador (PRB)